



DECRETO Nº 000123/18 de 9 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - SAÚDE ASPS

06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI: 1.200,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 1.200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

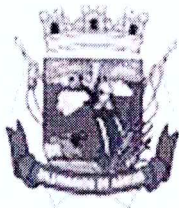
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2018

Prefeito Municipal
Jose Claiton Saizem (ha)
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS

Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matricula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

PUBLICADO NO MURAL
de 09/10/18 a 08/11/18

Luiz Carlos Wagner
Matricula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Memo. Nº 175/2018/SMS

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Administração/Fazenda.

Assunto: Abertura de Vínculo e suplementação.

Data: 09.10.2018

Vimos por meio de este solicitar abertura de vínculo 4521- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física, aproveitamos a oportunidade para solicitar a suplementação de R\$ 1.200,00 na rubrica.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

Bárbara Leão de Brum
Secretária Municipal de Saúde

*Recebido em
09-10-18*